



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.196 DE 19 DE novembro DE 2020.

Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães-MDB.

“Dispõe sobre a denominação de Sala de Raio X.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sala de Raio X do Centro de Especialidades em Saúde – CECAP, passa a denominar-se **“Sala de Raio X ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA”**

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, mandar confeccionar placa alusiva à presente denominação, afixando-a na entrada principal daquela sala.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de novembro de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal